PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4566/07

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BOM SAMATARITANO.

Autor: Vereador Ayrton Zorzi

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica municipal a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, com CNPJ sob o nº 08.660.900/0001-77, com sede à Rua Abrelino Vieira Rios, nº 334 - Bairro Jardim Olímpico, nesta cidade, registrado no livro A-9, fls 101, sob o nº 48.288, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 02 de maio de 2005..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE MARÇO DE 2007

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE